

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/12/2016, Edição nº 4416, Páginas nº 133 e 134

DECRETO Nº 3.684/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a <u>Lei Municipal</u> Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município — exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.169,14 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 2.548,00

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.01 - GABINETE SECR. AGRIC.MEIO AMBIETE E INFRAESTRUTRA

20.122.0010.2050 - MANUTENÇÃO SECR. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

33.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 2.132,84

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.03 - DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

15.125.0011.2054 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

33.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 1.365,83

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0018.2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 3.122,47



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	9.169,14
------------------------	-----	----------

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos Livres oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

TOTAL		R\$	9.169,14
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	9.169,14
Fonte	Descrição		VALOR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA, Prefeito